

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA MILTON DE ALCANTARA CUNHA 45771740659. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Milton de Alcantara Cunha 45771740659, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 138/2017, firmado aos 12 de maio de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que trata-se de serviços contínuos consistente na realização de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município de Igaratinga-MG;

Considerando que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Considerado que os serviços prestados pela empresa contratada são relevantes e essenciais à manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal do Município de Igaratinga – MG.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 12.05.2020 à 11.05.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 11 de maio de 2020.


Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

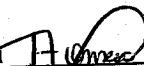
Contratante


Milton de Alcantara Cunha

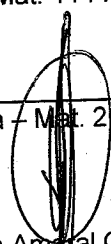
MILTON DE ALCANTARA CUNHA 45771740659

Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Tatiane Aparecida Fonseca - Mat. 2383-3

De acordo:


Wellington Amarel Costa de Almeida
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142.348